



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

em 23/10/97

Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em 04/09/97

Presidente

1ª discussão em

23/10/97.

Protocolo Nº 0632/97

2ª discussão

30/10/97

Projeto de LEI Nº 013/97 de 03/09/1997

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXECUTAR OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO À ESTRADA DE ACESSO À PRAIA DOS CASTELHANOS, À BEIRA MAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR JOCELÊN GONÇALVES DE JESUS

Sala das Sessões 04/09/97

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por Maximiliano

Sala das Sessões 30/10/1997

[Assinatura]
Presidente

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 04/09/1997

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº 013/97

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal executar obras de Iluminação Pública junto à Estrada de Acesso à Praia dos Castelhanos, à Beira Mar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar obra para instalação de Rede de Iluminação Pública, na estrada à Beira Mar que dá acesso à Praia dos Castelhanos, partindo da altura da Praia Porto Velho (Sítio Melotti), em direção ao Balneário dos Castelhanos.

Art. 2º - Para efeito desta obra, o Município poderá realizá-la por si, ou mediante contratação de empresas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE SETEMBRO DE 1997.

[Assinatura]

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - ES

PROTOCOLO

Nº 632/97 Fls. 23

Anchieta-ES 03/09/97

[Assinatura]

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao : Projeto de Lei nº 013/97
Autor : vereador Jocelém Gonçalves de Jesus
Assunto : Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal executar obras de iluminação pública junto à estrada de acesso à praia dos Castelhanos. à Av. Beira Mar e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sou de parecer favorável ao Projeto acima mencionado, por se tratar de um projeto legal e constitucional.
É o meu parecer.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Outubro de 1997.



BELMIRO JOSÉ MEZADRI
RELATOR

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

SR. PRESIDENTE,

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator. É o nosso parecer.



JOSÉ MARIA ROVETTA
PRESIDENTE

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Parecer ao : Projeto de Lei nº 013/97
Autor : vereador Jocelém Gonçalves de Jesus
Assunto : Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal executar obras de iluminação pública junto à estrada de acesso à praia dos Castelhanos. à Av. Beira Mar e dá outras providências.

SR. PRESIDENTE :

Na qualidade de relator desta Douta Comissão de Finanças e Orçamento, sou de parecer favorável ao Projeto acima mencionado, por se tratar de um projeto dentro das normas legais e constitucionais. É o meu parecer.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Outubro de 1997.


JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES
RELATOR

Comissão de Finanças e Orçamento

SR. PRESIDENTE,

Esta comissão ~~adota e aprova~~ o parecer de seu relator. É o nosso ~~parecer~~.


MARCUS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD
PRESIDENTE


PIO SALARINI
MEMBRO